



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 251

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.....01

PORTARIA.....02

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JOÃO GOMES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS 1 da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, com validade a partir de 01 de outubro de 2018.

Parágrafo Único - O Secretário Municipal de Educação, nomeado no caput deste artigo será também responsável pela operacionalização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo inclusive, a função de Ordenador de Despesa da Secretaria e do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 130/F/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia o Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 137/2018 DE 31 OUTUBRO DE 2018**

Exonerar a pedido a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **ÉRI-CA QUINTILIANO OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir da presente data.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2018 DE 31 OUTUBRO DE 2018

Exonerar a pedido a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **THALLITA TUCCERI TEBALDI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir da presente data.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2018 DE 31 OUTUBRO DE 2018

Exonerar a pedido a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **REGIANE DA SILVA COUTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir da presente data.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal